



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de todas as informações recebidas e de todos os documentos e relatórios emanados, com registro de data-hora, pela ANTT, acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta CPMI possamos compreender *in totum* os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento de todas as informações recebidas e de todos os documentos e relatórios emanados pela ANTT acerca do possível incremento da circulação de ônibus de turismo e automóveis de passeio com destino a Brasília nos dias que antecederam ao final de semana de 8/1/2023.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves